EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

APROVADO
16 de junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Os Vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso LXXVII, do Projeto de Lei nº 025/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> LXXVII – reforma, manutenção, ampliação e ou construção de ginásio poliesportivo, campos de futebol e ou de quadras poliesportivas, no município, inclusive com aquisições de terrenos, se necessários, em especial a construção do Campo de futebol da Comunidade Santa Rita de Cássia, Aricanga, quadra de esportes do Palmitinho.

JUSTIFICATIVA

A construção dos campos e quadra especificados é de extrema importância para os munícipes, pois representa reivindicação antiga, merecendo atenção especial do poder público.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
VEREADOR

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
VEREADOR